



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 15 de março de 2025 | Ano VI | Edição nº 1191
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2019, ABERTURA em 19/06/19, HOMOLOGADO em 17/01/22; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas); Considerando a Portaria Municipal nº 119/2025, e informação da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas sobre data de posse de empregada municipal inframencionada;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata, alterando tópico 3 da Portaria Municipal nº 119/2025:

NOMES	EMPREGO PÚBLICO	ADMIS.	R.G.	CLAS.	LEIS
PATRÍCIA RODRIGUES BORGE NOGUEIRA	Professor Educação Básica I - Infantil	12/03/2025	45243751-9	89	2989/20; 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e mantendo as demais disposições da Portaria Municipal nº 119/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatorze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO